



**PORTARIA Nº 005/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a justificativa da Secretaria Municipal Administração e Gestão Pública.

**RESOLVE:**

**Art.1º - PRORROGAR** – o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados.

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Andreia Maria Silva de Lima	Aux. de Serv. Gerais	210760
Antonio Ribeiro da Silva	Aux. de Serv. Gerais	210605

**Art. 2º** - Tudo nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.172/1999

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 03 de Janeiro de 2022.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de janeiro de 2022.

**Igor Ferro Ramos**  
Secretário Municipal Administração e Gestão Pública

